



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

*Governo de Trabalho e Desenvolvimento*

007

LEI N.º 526/05  
De 04 de Fevereiro de 2005

"Dispõe sobre a inclusão de Projeto no Anexo Único da Lei nº 515/04 - Diretrizes Orçamentárias/2005."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei 515/04, de 04 de agosto de 2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005, com a inclusão do seguinte Projeto:

## ANEXO ÚNICO

<b>SAÚDE</b>
<b>PROGRAMA: 03</b>
<b>PROJETO Nº. 09</b>
<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE DOENTES</b>
<b>Objetivo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Aquisição através de convênio com o Ministério da Saúde, de uma unidade móvel de saúde (ambulância), destinada ao transporte de doentes.</li></ul>
<b>Meta:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Agilizar e prestar serviço de remoção mais eficiente de doentes para as unidades de referência.</li></ul>

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de fevereiro de 2005.

*Giacomo Di Raimo*

GIACOMO DI RAIMO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

*Clovis Lourenço Gonçalves*

CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES  
Secretário de Administração e Finanças